



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano II | Edição nº 348

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital - Classificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano II | Edição nº 348

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2722/2016.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL nº. 2.625/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL nº. 2.665/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o solicitado mediante Ofício nº. 003/2016 - CMDI, datado de 31 de maio de 2016 subscrito pela DD. Sr^a. Márcia Cristina Soldan Gomes, Secretária Executiva do CMDI, e Ofício nº. 006/2016 - CMDI, datado de 09 de junho de 2016 subscrito pela DD. Sr^a. Rosimeire Guizani, Presidente do CMDI;

DECRETA:-

ART. 1º- O Artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 2.625/2015, de 29 de abril de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº. 2.665/2015, de 01 de setembro de 2015, passa a vigorar alterado, com a seguinte nova redação:-

. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social:

Titular:- Luciana Cristina Ferracini Lourenço.

Suplente:- Cíntia Regina Volpi de Sousa.

Titular:- Luciana Catalani Scabin.

Suplente:- Carla Fernandes Prado do Nascimento.

. 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais representativas da sociedade civil

atuantes no campo da promoção e defesa e/ou atendimento do idoso:

b) 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso:

Titular:- Wanderlei Mendes da Silva.

Suplente:- Maria Rosa Pereira.

c) 03 (três) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso:

Titular:- Maria Rousicler Veiga Ferreira.

Suplente:- Maria Aparecida Barbosa dos Santos.

Titular:- Adair Terezinha Correa Nascimento Oliveira.

Suplente:- Zuleika Gonçalves Gallo.

Titular:- Rosimeire Guizani.

Suplente:- Leda Marina de Souza.

ART. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº. 2.625, de 29 de abril de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº. 2.665/2015, de 01 de setembro de 2015.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de junho de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 087 e 088, do Livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

DECRETO nº. 2723/2016.

DISPÕE SOBRE PARCERIA PARA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E DE DIVERTIMENTOS DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "JOÃO ORSI"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano II | Edição nº 348

Página 3 de 6

DURANTE AS FESTIVIDADES DO JUNIBONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que a entidade sem fins lucrativos SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO, CNPJ nº. 50.857.960/0001 - 40, com sede nesta cidade, requer e se propõe a organizar os serviços da Praça de Alimentação e de divertimentos do Recinto de Exposições "João Orsi" durante os festejos dos 110 anos de fundação do Município, a serem realizados no período de 23 a 25 próximo vindouro;

CONSIDERANDO que a entidade requerente vem prestando valiosos e imprescindíveis serviços assistenciais à população do Município, nas áreas de prestação de serviços de atendimento ambulatorial, de apoio diagnóstico, terapêutico e pronto atendimento no hospital da Santa Casa, atendimento de pronto socorro e hospitalar de urgência e emergência no hospital da Conveniada; complementação e o aprimoramento da assistência à saúde prestada;

CONSIDERANDO que os rendimentos a serem obtidos com a organização e funcionamento da Praça de Alimentação, cumpridas as exigências do contrato, serão destinados exclusivamente às atividades assistenciais e gratuitas da requerente, na forma acima descrita;

CONSIDERANDO a finalidade de auxiliar financeiramente os serviços assistenciais da entidade;

DECRETA:-

ART. 1º- Fica atribuída à Entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO, CNPJ nº. 50.857.960/0001 - 40, na forma do contrato de parceria e a título de parceria na realização dos festejos dos 110 anos de fundação do Município, a organização e o funcionamento dos serviços da Praça de Alimentação e de divertimentos do Recinto de Exposições "João Orsi" durante o referido evento.

ART. 2º- Na forma no inciso VII do art. 73 e do § 3º do art. 111 da Lei Orgânica do Município, a entidade SANTA

CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO fica autorizada a utilizar a área da Praça de Alimentação do Recinto Exposições "João Orsi", durante o período de 23 a 25, para os fins dispostos no artigo anterior.

ART. 3º- Caberá à entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO o cumprimento das condições e das obrigações compromissadas através contrato celebrado entre as partes, para os devidos fins e efeitos.

ART. 4º- A atuação da entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO se limitará à organização e ao funcionamento da Praça de Alimentação e de divertimentos, durante o período dos festejos de fundação do Município, sem qualquer poder de interferência na organização e realização do mencionado evento.

ART. 5º- O rendimento obtido pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO, decorrente da assunção da Praça de Alimentação, deverá destinar-se obrigatória e exclusivamente às suas atividades de caráter assistencial, na prestação de serviços à população necessitada, sob a fiscalização do órgão competente da Prefeitura.

ART. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de junho de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 089 e 090, do Livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: OTC92PD0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano II | Edição nº 348

Página 4 de 6

Portarias

PORTARIA nº. 0052/2016, DE 16/06/2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, o afastamento para fins de recuperação pós cirúrgica, por 15 (quinze) dias, sendo, de 16/06 à 30/06/2016, do Senhor WALTER DOS SANTOS, portador do RG nº. 21.999.901 - 6 SSP/SP, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR o Senhor FÁBIO APARECIDO ALVES, portador do RG nº. 26.580.447 - 4 SSP/SP, para a partir da presente data e a título precário, pelo período de 15 (quinze) dias, sendo, de 16/06 à 30/06/2016, responder pela Secretaria Municipal de Administração, bem como, pelas funções de Encarregado do Serviço de Compras, Presidente da Comissão Municipal Julgadora e Pregoeiro Municipal.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 16 de junho de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 058, livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: OTC92PD0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano II | Edição nº 348

Página 5 de 6

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Classificação



Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

CNPJ 63.890.370/0001-61

Fones (17) 3245-1300 / 3265-3335

Rua 7 de Setembro, 285 – Centro – CEP 152000-000 – José Bonifácio - SP

CONCURSO 001/2016

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESULTADO PRELIMINAR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ADMINISTRADOR

Nº	NOME	ACERTOS NA PROVA	TÍTULO
1	ANDERSON GUSTAVO PENACHIOTTI	16	1,0
2	JERONIMO PADILHA MARQUES JUNIOR	12	1,0
3	MARISA PERPÉTUA PUCHARELLI	14	0,5
4	WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA	18	0,5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CONTADOR

Nº	NOME	ACERTOS NA PROVA	TÍTULO
1	MARA APARECIDA PUCHARELLI	16	0,5

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ENFERMEIRO

Nº	NOME	ACERTOS NA PROVA	TÍTULO
1	ANA CLAUDIA DE CARVALHO	18	0,5
2	DANIELA DE OLIVEIRA SILVA ALVES	13	
3	MARINICE APARECIDA CARRETA	09	
4	PATRICIA PEREIRA GALVÃO	13	
5	VANESSA CARLA MEIRELES MENDES	17	
6	VITÓRIA ROSSETI MACHADO	16	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº	NOME	ACERTOS NA PROVA	TÍTULO
1	JOEL EUGENIO DIAS	11	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FARMACÊUTICO

Nº	NOME	ACERTOS NA PROVA	TÍTULO
1	MARIANA BAALBAKI LEAL	12	
2	PRISCILA FRANCINE DA SILVA CARVALHO	14	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – INFORMÁTICA

Nº	NOME	ACERTOS NA PROVA	TÍTULO
1	GUILHERME VENDRAMI DE LIMA	19	
2	JOSE CARLOS ZAFALON FILHO	18	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano II | Edição nº 348

Página 6 de 6



Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

CNPJ 63.890.370/0001-61

Fones (17) 3245-1300 / 3265-3335

Rua 7 de Setembro, 285 – Centro – CEP 152000-000 – José Bonifácio - SP

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PORTUGUÊS/INGLÊS

Nº	NOME	ACERTOS NA PROVA	TÍTULO
1	ANA LÍVIA JUSSANI MENEGILDO	12	
2	ANA PAULA DE QUEIROZ MARTINEZ BORGES	15	0,5
3	ARLETE SILVANA MORAES SOBRINHO	19	
4	LÍVIA MONIQUE PEREIRA TONELLI	AUSENTE	
5	LUCIANE BATISTA DOS SANTOS	12	
6	ODAIR BENEDITO FRANCISCO	18	1,0
7	PRISCILA CRISTINA JANEIRO	15	
8	ROSEMEIRE MENDONÇA DE SOUZA	15	
9	VALÉRIA CARDOSO AMARAL	08	
10	VANESSA ALINE BARBERÁ BERNARDIS	19	
11	VIVIAN NATALIA MEIRELES MENDES	21	

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – QUÍMICO

Nº	NOME	ACERTOS NA PROVA	TÍTULO
1	CARLA CRISTINA MORO	17	0,5
2	CAROLINE SANCHES DOS REIS	11	

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº	NOME	ACERTOS NA PROVA	TÍTULO
1	CLAY ELIAS VIEIRA DE SAL	16	
2	GUILHERME DE ALMEIDA CARVALHO	15	
3	IGOR FERNANDES FERREIRA	16	
4	JUAREZ MARCELO GARCEZ	20	
5	VINICIUS VALERIO	16	

André Ricardo Martinelli
Diretor Presidente

José Bonifácio, 17 de junho de 2016.

Código Localizador: LED7MEV/